



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 77, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação a seguir relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Igor Silva Ribeiro

Suplente: Josiane Gouvea Duarte

Representantes dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino:

Titular: Cássia Aparecida de Araújo Melo

Suplente: Adriane Aparecida Gonçalves

Representantes das associações comunitárias de moradores:

(Planalto)

Titular: Ariana Almeida Machado

Suplente: Alessandra Fernandes de Carvalho

Representantes de pais vinculados do Sistema Municipal de ensino público:

Titular: Adriana Aparecida Ferreira Duarte Siqueira

Suplente: Regina Rocha Leite Carvalho Barbosa

Representantes de instituições vinculadas aos portadores de necessidades especiais, com sede no município:

(APAE)

Titular: Roberto Rangel Júnior

Suplente: Analu Arruda Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Representantes dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, do ensino fundamental e educação infantil:

Titular: Anastácia Coelho de Almeida Machado

Suplente: Vanessa Costa Silva Neves

Representantes dos professores das unidades educativas da rede municipal do ensino fundamental:

Titular: Luciana Brito Pereira

Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Rezende

Representantes dos professores das unidades educativas da educação infantil:

Titular: Fabiana Gouvêa Fontes

Suplente: Sunamita Rodrigues Gouvêa Freitas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 19 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal